

**第 109/2025 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款、第36/2023號行政法規《離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心章程》第九條第三款，以及第94/2024號行政命令第一款的規定，作出本批示。

獨一款 — 委任劉正印為離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心院長，任期自二零二五年十月一日至二零二七年九月三十日。

二零二五年九月二十三日

社會文化司司長 柯嵐

**Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 109/2025**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos) e no n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 36/2023 (Estatutos do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 94/2024, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

Único – É nomeado Liu Zhengyin como director do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*, a partir de 1 de Outubro de 2025 até 30 de Setembro de 2027.

23 de Setembro de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

**第 110/2025 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款、經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款c)項，第二款、第七款及第八款，以及第94/2024號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式續任衛生局人員李偉成在離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心（下稱“協和澳門醫學中心”）擔任副院長，任期至二零二七年九月三十日。

二、以臨時定期委任方式委任衛生局人員柳曉輝在協和澳門醫學中心擔任職位等同副院長級別的人員，任期至二零二七年九月三十日。

三、擔任以上兩款所指職務的報酬根據《離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心人員通則》訂定，以及由協和澳門醫學中心承擔。

**Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 110/2025**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), na alínea c) do n.º 1 e nos n.ºs 2, 7, e 8 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 94/2024, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovada a nomeação, em comissão eventual de serviço, Lei Wai Seng, trabalhador dos Serviços de Saúde, para desempenhar o cargo de subdirector no Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*, doravante designado por Centro Médico de Macau *Union*, até 30 de Setembro de 2027.

2. É nomeado, em comissão eventual de serviço, Lao Hio Fai, trabalhador dos Serviços de Saúde, para desempenhar cargo equiparado à categoria de subdirector no Centro Médico de Macau *Union*, até 30 de Setembro de 2027.

3. As remunerações pelo desempenho dos cargos referidos nos dois números anteriores são fixadas pelo Estatuto do Pessoal do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital* e suportadas pelo Centro Médico de Macau *Union*.